

PORTARIA Nº 1.152/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **32077/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença em virtude de acidente ocorrido em serviço**, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *13 de maio de 2023*, de acordo com relato nos autos do referido processo e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

